

MARCA NACIONAL Nº 468899

Síntese do Processo

Nº do Pedido	1000052919
Data de Apresentação	30-06-2010
Data do Pedido	30-06-2010
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CADUCO
Data de Início da Fase	21-04-2022
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	FALTA DE PAGAMENTO (REV.)
Data de Início da Sit.	21-04-2022
Data de Fim Previsto da Sit.	---
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	1
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	09/07/2010
Data do Despacho	15-09-2010
BPI do Despacho	20/09/2010
Data de Início de Vigência	15-09-2010
Data Limite de Vigência	---
Titulares	HAMCHANG - TRADING, LDA.
Mandatário	---
Classificação de Nice	14 24
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



MUMADONA COLLECTION

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 9

Classe	Produtos/Serviços
14	<p>ADEREÇO (ALFINETES DE -); ADEREÇOS [BIJUTARIA]; ADEREÇOS DE PRATA; ÁGATAS; ALFINETE DE ADEREÇO; ALFINETES DE GRAVATAS; ALFINETES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ÂMBAR AMARELO (ADEREÇOS DE -); AMBARINO (PÉROLAS DE -); AMULETOS [BIJUTARIAS]; ÂNCORAS [RELOJOARIA]; ANÉIS [OURIVESARIA]; ARTE (OBJECTOS DE -) EM METAIS PRECIOSOS; AZEVICHE EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; AZEVICHE (ORNAMENTOS EM -); BALANCEIROS [RELOJOARIA]; BERLOQUES; BIJUTARIA (ARTIGOS DE -); BIJUTARIA [IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS]; BOTÕES DE PUNHO; BRINCOS DE ORELHAS; BRINCOS EM METAIS PRECIOSOS; BROCHES [BIJUTARIAS]; BUSTOS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DE RELÓGIOS; CAIXAS DE RELÓGIOS DE PAREDE OU DE SALA; CAIXAS EM METAIS PRECIOSOS; CALÇADO (ENFEITES PARA -) [EM METAIS PRECIOSOS]; CASQUINHA [METAL PRECIOSO] (ARTIGOS EM -); CHAPÉUS (ORNAMENTOS DE -) [EM METAIS PRECIOSOS]; CHAVES (PORTA-) DE FANTASIA; CLOISSONNÉ (JÓIAS EM -); COFRES PARA JÓIAS; COFRES PARA RELOJOARIA; COLARES [BIJUTARIA]; CONTROLE (RELÓGIOS DE -) [RELÓGIOS DE REFERÊNCIA]; CORRENTES DE RELÓGIOS; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; CRONÓGRAFOS [RELÓGIOS]; CRONOMÉTRICOS (INSTRUMENTOS -); CRONÓMETROS; CRONÓMETROS DE PARAGEM; CRONOSCÓPIOS; DIAMANTES; ENFEITES PARA CALÇADO [EM METAIS PRECIOSOS]; ESPINELAS [PEDRAS PRECIOSAS]; ESTÁTUAS EM METAIS PRECIOSOS; ESTATUETAS EM METAIS PRECIOSOS; ESTOJOS PARA RELOJOARIA; FICHAS DE JOGO EM COBRE; FIGURINHAS [ESTATUETAS] EM METAIS PRECIOSOS; FIOS DE METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS (PRATA EM -); FIXA [PRENDE] -GRAVATAS; GRAVATAS (ALFINETES DE -); GRAVATAS (FIXA [PRENDE]- -); INSÍGNIAS EM METAIS PRECIOSOS; IRÍDIO; JOALHARIA; JÓIAS (COFRES PARA -); JÓIAS EM «CLOISSONNÉ»; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; LINGOTES DE METAIS PRECIOSOS; MARFIM (ADEREÇOS EM -); MEDALHAS; MEDALHÕES [BIJUTARIA]; METAIS PRECIOSOS EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS (LIGAS DE -); METAIS PRECIOSOS (LINGOTES DE -); MOEDAS; MOLAS DE RELÓGIOS; MOSTRADORES [RELOJOARIA]; MOVIMENTOS DE RELOJOARIA; OLIVINA [PEDRA PRECIOSA];</p>
	<p>ORELHAS (BRINCOS DE -); ORNAMENTOS DE CHAPÉUS [EM METAIS PRECIOSOS]; ORNAMENTOS EM AZEVICHE; ORNAMENTOS PARA SAPATOS [EM METAIS PRECIOSOS]; ÓSMIO; OURO EM BRUTO OU BATIDO; OURO (FIOS DE -) [BIJUTARIA]; PALÁDIO; PEDRARIAS; PEDRAS FINAS [SEMI-PRECIOSAS]; PEDRAS PRECIOSAS; PÉROLAS [BIJUTARIA]; PLATINA [METAL]; PONTEIROS [RELOJOARIA]; PORTA-CHAVES DE FANTASIA; PRATA (ADEREÇOS DE -); PRATA EM BRUTO OU BATIDA; PRATA EM FIOS; PRATA (FIOS DE -); PULSEIRAS [BIJUTARIAS]; PULSEIRAS DE RELÓGIOS; PULSEIRAS (RELÓGIOS- -); PUNHO (BOTÕES DE -); QUADRATURAS; RELÓGIO DESPERTADOR; RELÓGIOS; RELÓGIOS ATÓMICOS; RELÓGIOS (CORRENTES DE -); RELÓGIOS DE PAREDE OU DE SALA (CAIXAS DE -); RELÓGIOS DE PAREDE OU DE SALA [RELOJOARIA]; RELÓGIOS DE SOL; RELÓGIOS ELÉCTRICOS; RELÓGIOS (MOLAS DE -); RELÓGIOS (PULSEIRAS DE -); RELÓGIOS (VIDROS DE -); RELÓGIOS-PULSEIRAS; RELOJOARIA (COFRES PARA -); RELOJOARIA (ESTOJOS PARA -); RELOJOARIA (MOVIMENTOS DE -); RÓDIO; RUTÉNIO; SAPATOS (ORNAMENTOS PARA -) [EM METAIS PRECIOSOS]; SOL (RELÓGIOS DE -); STRASS [IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS]; TAMBORES DE RELÓGIO [RELOJOARIA]; TENTOS DE COBRE; VIDROS DE RELÓGIOS</p>
24	<p>ADESIVOS (TECIDOS -) COLÁVEIS A QUENTE; AEROSTÁTICOS (TECIDOS IMPERMEÁVEIS AOS GASES PARA BALÕES -); ALGODÃO (TECIDOS DE -); ALMOFADAS (CAPAS PARA -); ALMOFADAS (FRONHAS DE -); ARTIGOS DE CAMA [ROUPA]; BALÕES AEROSTÁTICOS (TECIDOS IMPERMEÁVEIS AOS GASES PARA -); BANDEIRAS; BANDEIRAS [NÃO EM PAPEL]; BANHO (ROUPA DE -) [COM EXCEPÇÃO DE VESTUÁRIO]; BASES PARA GARRAFAS [ROUPA DE MESA]; BILHARES (PANOS DE -); BOMBASINAS; BORDADOS (TECIDOS COM MOTIVOS DESENHADOS PARA -); BRAÇADEIRAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; BRANQUETAS PARA IMPRENSA [TIPOGRAFIA] EM MATÉRIAS TÊXTEIS; BROCADOS; CALÇADO (TECIDOS PARA -); CALÇADO (TECIDOS PARA FORROS PARA -); CAMA (COBERTAS DE -); CAMA (COBERTAS DE -) EM PAPEL; CAMA (COBERTORES DE -); CAMA (COLCHAS DE -); CAMA (MANTAS DE -); CAMA (ROUPA DE -); CÂNHAMO (TECIDOS DE -); CÂNHAMO (TELA DE -); CAPAS DE PROTECÇÃO PARA MÓVEIS; CAPAS PARA ALMOFADAS; CAPAS PARA TAMPAS DE SANITÁRIOS; CASA (ROUPA DE -); CHAPÉUS (COIFAS DE -); CHEVIOTES [TECIDOS]; CHITA-DA-ÍNDIA; COBERTAS DE CAMA; COBERTAS DE CAMA EM PAPEL; COBERTAS DE MESA [NÃO EM PAPEL]; COBERTORES DE CAMA; COBERTURAS DE PROTECÇÃO [CAPAS] PARA MÓVEIS; COIFAS DE CHAPÉUS; COLCHAS DE CAMA; COLCHÕES (INVÓLUCROS DE -); COLCHÕES (TELAS PARA -); CONJUNTOS DE MESA NÃO EM PAPEL; COPOS (PANOS PARA LIMPAR -); CORTINADOS [REPOSTEIROS] EM MATÉRIAS TÊXTEIS OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CORTINAS DE DUCHE EM MATÉRIAS TÊXTEIS OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CORTINAS EM TECIDOS TRANSPARENTES PARA COLOCAR JUNTO DOS VIDROS DAS JANELAS; COTIM; CREPE [TECIDO]; CRESPIÃO [«CREPON»]; DAMASCO [TECIDO]; DESMAQUILHAR (LENÇOS PARA -) EM MATÉRIAS TÊXTEIS; DORMIR (SACOS PARA -) [INVÓLUCROS COSIDOS SUBSTITUINDO OS LENÇÓIS]; DROGUETE; EDREDÃO [COBERTAS DE PENAS]; ELÁSTICOS (TECIDOS -); ENCERADAS (TELAS -) [TOALHAS]; ENTRETELAS; ESPARTO (TECIDOS EM -);</p>

ESTAMENHA; ESTANDARTES; ESTOFOS; ETIQUETAS EM TECIDO; FAZENDAS; FELTRO; FIBRAS DE VIDRO (TECIDOS EM -) PARA USO TÊXTIL; FILTRANTES (MATÉRIAS -) [MATÉRIAS TÊXTEIS]; FLANELA DE SAÚDE; FLANELA [TECIDO];

FORROS [TECIDOS]; FRONHAS DE ALMOFADAS; FUSTÃO; GARRAFAS (BASES PARA -) [ROUPA DE MESA]; GAZE [TECIDO]; GOMADAS (TELAS -) SEM SER PARA PAPELARIA; IMPRENSA [TIPOGRAFIA] (BRANQUETAS PARA -) EM MATÉRIAS TÊXTEIS; IMPRENSA [TIPOGRAFIA] (TECIDOS DE SEDA PARA MOLDES DE -); INVÓLUCROS DE COLCHÕES; JÉRSEI [TECIDO]; JUTA (TECIDOS DE -); LÃ (TECIDOS DE -); LENÇÓIS; LENÇÓIS PARA HOSPITAL; LENÇOS DE BOLSO [EM MATÉRIAS TÊXTEIS]; LENÇOS PARA DESMAQUILHAR EM MATÉRIAS TÊXTEIS; LINHO (TECIDOS DE -); LUVAS DE «TOILETTE»; MANTAS DE CAMA; MANTAS DE VIAGEM; MARABÚ [TECIDO]; MATÉRIAS PLÁSTICAS [SUCEDÂNEOS DO TECIDO]; MESA (COBERTAS DE -) NÃO EM PAPEL; MESA (ROUPA DE -) NÃO EM PAPEL; MESA (TOALHAS DE -) EM MATÉRIAS TÊXTEIS; MOBILIÁRIO (TECIDOS PARA -); MOLDES DE IMPRENSA [TIPOGRAFIA] (TECIDOS DE SEDA PARA -); MOLESQUINE [TECIDO]; MOSQUITEIROS; MÓVEIS (COBERTURAS DE PROTEÇÃO [CAPAS] PARA -); MÓVEIS (REVESTIMENTOS DE -) EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MÓVEIS (REVESTIMENTOS DE -) EM MATÉRIAS TÊXTEIS; MÓVEIS (TECIDOS PARA -); MURAI (TAPEÇARIAS -) EM MATÉRIAS TÊXTEIS; NÃO-TECIDOS [TÊXTIL]; NAPERON DE CENTRO DE MESA; PANO-PATENTE; PANOS; PANOS DE BILHARES; PANOS PARA LIMPAR COPOS; PANOS PARA QUEIJO; PAVILHÕES [BANDEIRAS]; PELES DE ANIMAIS (TECIDOS IMITANDO -); PENEIRAS (SEDA PARA -); PLÁSTICAS (MATÉRIAS -) [SUCEDÂNEOS DO TECIDO]; PRATINHOS PARA COPOS [NÃO EM PAPEL]; QUEIJO (PANOS PARA -); RAMI (TECIDOS DE -); REPOSTEIROS [CORTINADOS]; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS [EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ROUPA ADAMASCADA; ROUPA DE BANHO [COM EXCEÇÃO DE VESTUÁRIO]; ROUPA DE CAMA; ROUPA DE CASA; ROUPA DE MESA NÃO EM PAPEL; ROUPA INTERIOR (TECIDOS PARA -); SACOS PARA DORMIR [INVÓLUCROS COSIDOS SUBSTITUINDO OS LENÇÓIS]; SANITÁRIOS (CAPAS PARA TAMPAS DE -); SEDA ARTIFICIAL (TECIDOS DE -); SEDA AVELUDADA (TECIDO DE -); SEDA PARA PENEIRAS; SEDA (TECIDOS DE -); SERAPILHEIRAS [TELA DE CÂNHAMO]; TAFETÁS [TECIDOS]; TALAGARÇA PARA A TAPEÇARIA OU PARA BORDADOS; TAPEÇARIAS MURAI EM MATÉRIAS

TÊXTEIS; TECIDO DE LÃ COM O PELO FRIZADO [TECIDO]; TECIDO DE SEDA AVELUDADA; TECIDO GROSSEIRO; TECIDOS; TECIDOS ADESIVOS COLÁVEIS A QUENTE; TECIDOS COM MOTIVOS DESENHADOS PARA BORDADOS; TECIDOS DE ALGODÃO; TECIDOS ELÁSTICOS; TECIDOS EM FIBRAS DE VIDRO PARA USO TÊXTIL; TECIDOS IMITANDO PELES DE ANIMAIS; TECIDOS PARA USO TÊXTIL; TELA; TELAS ENCERADAS [TOALHAS]; TELAS GOMADAS SEM SER PARA PAPELARIA; TELAS PARA COLCHÕES; TOALHA DE CENTRO DE MESA; TOALHAS DE MESA [EM MATÉRIAS TÊXTEIS]; TOALHAS DE «TOILETTE» EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS PARA ENXUGAR AS MÃOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOILETTE (LUVAS DE -); TOILETTE (TOALHAS DE -) EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TRICOTS [TECIDOS]; TULES; VELUDOS; VIAGEM (MANTAS DE -); VIDRO (TECIDOS EM FIBRAS DE -) PARA USO TÊXTIL; ZEFIR [TECIDO DE LÃ]

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	30/06/2010	---	05/07/2010	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	05/07/2010	09/07/2010	09/07/2010	09/07/2010	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	05/07/2010	---	05/07/2010	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	09/07/2010	09/09/2010	09/09/2010	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	09/09/2010	---	15/09/2010	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	15/09/2010	20/09/2010	20/09/2010	20/09/2010	---
05305000 - registo concedido	20/09/2010	---	21/04/2022	---	---
05902000 - caduco-falta de pagam.de taxas	21/04/2022	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	30/06/2010	---	15/09/2010	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	15/09/2010	---	20/09/2010	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	20/09/2010	16/03/2020	16/03/2020	---
05T15000 - pagamento de renovação	16/03/2020	13/10/2020	13/10/2020	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	13/10/2020	13/04/2021	13/04/2021	---
05T30000 - pagamento com revalidação	13/04/2021	16/09/2030	21/04/2022	---
05T30101 - publicação de caducidade fpt	13/04/2021	21/04/2021	21/04/2021	21/04/2021
05T30202 - caducidade fpt publicada	21/04/2021	21/10/2021	21/10/2021	---
05T30203 - caducidade fpt notificada	21/10/2021	21/04/2022	21/04/2022	---
05T08000 - falta de pagamento (rev.)	21/04/2022	---	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2313611	Hamchang - Trading, Lda.	Rua S.Ra Do Carmo, 47, V. N. Famalicão	4770-328 Landim - Portugal	requerente / titular	30/06/2010	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000052919	30/06/2010 às 17:00:37	0599 - pedido de marca nacional	Hamchang Trading, Lda	inclusão de pedido pendente	05/07/2010	deferido
2896677	15/09/2010 às 17:08:36			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	15/09/2010	



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
09/07/2010	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
20/09/2010	10 - despachos de concessão	publicado	1000052919	-
21/04/2021	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

Classe	Descrição
26.11.5	linhas finas
26.11.8	linhas ou faixas horizontais
26.4.1	quadrados
27.5.11	letras sublinhadas, sobrelinhadas, enquadradas ou rasuradas com um ou mais traços
26.4.24	quadriláteros a superfície escura, ou parte da superfície escura
26.4.99	quadriláteros com uma ou mais linhas ou faixas (indicar conteúdo)
27.5.1	letras representando um grafismo especial
26.4.19	quadriláteros com inscrições excedendo um ou mais lados

